



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CERTIDÃO DE FIM DE PRAZO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2507056400100064301

Reclamante/Consumidor(a): DAYANA ALENCAR RAMALHO, **CNPJ/CPF:** 030.967.613-45, **Endereço:** Rua Ouro Branco - 90 - Coqueira I - Maracanaú - CE - 61902-135, **Telefone:** (85) 98642-6592, **E-mail:** dayanaalencar004@gmail.com

Reclamado/Fornecedor: Companhia de Água e Esgoto do Ceará, **CPF/CNPJ:** 07.040.108/0001-57, **Endereço:** Rua Desembargador Lauro Nogueira - Nº 1500 - SHOPPING RIOMAR - PISO E2 - LOJA 247 - Papicu - Fortaleza - CE - 60176-065.

Certifico para os devidos fins que a audiência de conciliação previamente designada por este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para o dia 27 de agosto de 2025 às 09h00 não logou êxito, devido à ausência injustificada da consumidora acima qualificada.

Certifico que foi aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para manifestação da parte autora justificar o motivo da ausência e consequentemente solicitar o andamento da lide, caso fosse de seu interesse, porém a reclamante se manteve inerte, tendo o prazo se findado sem manifestação desta.

Dito isto, encaminho a presente demanda ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários com sugestão de arquivamento da lide.

Nada mais para constar no momento, subscrevo dando veracidade às informações supracitadas.

Maracanaú/CE, 02 de setembro de 2025.

Luana de Souza Rodrigues
Conciliadora - 52290
Procon Maracanaú